



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº598, DE 19 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.010340/2013-15,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos integrais, a **Evenice Santos Chaves**, Matrícula SIAPE nº283246, ocupante da vaga nº0814212 do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 2, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com exercício no Centro de Ciências da Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º Inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº10.887/2004.

Declarar vago o cargo acima referido.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de julho de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor